



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO n° 055/2.001
De 07/12/2.001

"Dispõe sobre a alteração do artigo 2° do Decreto n° 007/93, modificado pelo Decreto n° 014/93, modificado pelo Decreto n° 065/97."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda com base na Lei Municipal n° 059/92,

DECRETA:

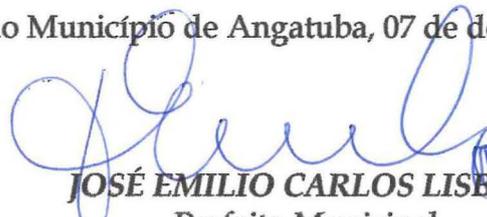
Artigo 1°) Fica alterado o Artigo 2° do Decreto n° 014/93, modificado Decreto n° 014/93, tendo este sido modificado pelo Decreto n° 065/97, sendo que o primeiro dispõe sobre "*a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Angatuba*", passando a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 2°) O 'Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Angatuba', será composto pelos seguintes membros:

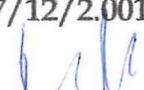
- I. 01 representante dos agricultores do Município,
- II. 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angatuba,
- III. 01 profissional ligado à Casa da Agricultura do Município,
- IV. 03 representantes de associações ligadas à agricultura,
- V. 03 membros representativos e atuantes da sociedade."

Artigo 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de dezembro de 2.001


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
07/12/2.001


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária